



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DECRETO Nº 47.839, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Estabelece a composição da Comissão de Análise Documental para Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional do Cultura viva no Município de São Luís, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 9.1.3 do Edital de Seleção nº. 01, de 30 de novembro de 2015 e o interesse do fortalecimento da cultura no Município de São Luís,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Análise Documental para Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional do Cultura Viva no Município de São Luís, que tem como objetivo a conferência das inscrições, obedecendo as exigências de prazo, condições, documentos e itens expresso no edital de seleção nº. 01, de 30 de novembro de 2015, registrando todos os seus atos;

Art. 2º. A Comissão de Análise Documental para Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional do Cultura Viva no Município de São Luís, será composta da seguinte forma:

I – Presidente:

Viviane Vitória Santos Zeitouni, matrícula nº. 539676-1

II – Membros:

Francisco da Silva Costa, matrícula nº. 477348-1

Régia Maria Sodrê Gomes dos Santos, matrícula nº. 542286-1

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE MARÇO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

  
EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR  
Prefeito